
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
RESOLUÇÃO Nº 4/2026

Altera a Resolução nº 2/2019 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, MG” e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Santos Dumont faz saber que a Edilidade aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O *caput* e o § 1º do art. 180 da Resolução nº 2/2019, passarão a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 180. A honraria “Zumbi dos Palmares” tem por finalidade distinguir o mérito cívico das pessoas físicas e jurídicas que tenham se notabilizado na produção, difusão e engrandecimento das manifestações artístico-culturais e sociais da cultura afro-brasileira, africana e dos povos tradicionais, bem como na defesa dos direitos da população negra, em âmbito municipal, estadual ou nacional.

§ 1º A honraria “Zumbi dos Palmares” será concedida, anualmente, a uma pessoa física ou jurídica indicada pelo Conselho Municipal de Igualdade Racial - COMPIR, mediante justificativa fundamentada e documentação idônea que demonstrem sua contribuição para as finalidades da honraria, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e interesse público.

I – A indicação do homenageado pelo Conselho deverá ocorrer até o dia 15 do mês de setembro de cada ano, cabendo ao Poder Legislativo ratificá-la, por maioria simples de seus membros, mediante verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos para a concessão da honraria.

II - O descumprimento do prazo previsto no inciso I ou dos requisitos estabelecidos neste artigo impedirá a apreciação da indicação apresentada pelo Conselho no respectivo ano, facultando ao Poder Legislativo proceder diretamente à indicação do homenageado, seguindo os critérios previstos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Santos Dumont, 21 de agosto de 2026.

LUCIANO GOMES

Vereador

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:

Aline da Silva Costa Camara

Código Identificador:A79B8E80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/08/2026. Edição 4345

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>